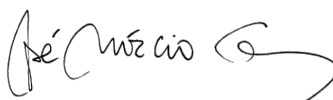




JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por finalidade instituir o Selo "Empresa Amiga da Inclusão" no âmbito do município de Juiz de Fora, criando um mecanismo oficial de reconhecimento para empresas e órgãos públicos que adotam práticas exemplares de acessibilidade, atendimento digno e inclusão laboral de pessoas com deficiência (PCD). Ao estimular o cumprimento proativo da Lei Brasileira de Inclusão, combater o atendimento discriminatório e incentivar a eliminação de barreiras arquitetônicas, atitudinais e comunicacionais. A medida transforma a responsabilidade social em um diferencial competitivo, promovendo uma cidade mais justa, igualitária e acessível para todos, razão pela qual contamos com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Palácio Barbosa Lima, 30 de setembro de 2026.



José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio-Garotinho - PDT

